



Ata da décima primeira reunião da COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, do ano de 2025. A reunião teve início às 10 horas do dia 27 do mês de agosto do mesmo ano. Estiveram presentes os Vereadores: **Fernando Santiago de Mendonça, Claudemir Alves dos Santos e Laudeleia Cardoso da Silva**. Estiveram prestando Assessoria à Comissão, os servidores da Casa **Victor Hugo Rangon Ré, como Assessor Jurídico e Leonardo Vinicius Tobar como Assessor Administrativo**. A Comissão que se reuniu sob a Presidência do(a) Vereador(a) **Laudeleia Cardoso da Silva** teve o objetivo de dar início à apreciação dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto nº 20/2025, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.184/2003, que trata da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, do município de Engenheiro Beltrão, Projeto nº 21/2025 que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação voltado ao desenvolvimento de ações na area da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, ambos de autoria do Prefeito Municipal**. A Presidência da Comissão nomeou como Relator o Vereador(a) **Fernando Santiago de Mendonça no Projeto de Lei nº 21/2025**. Após a apresentação do(s) Projeto(s) pela Assessoria e realizada a discussão, o(s) Relator(es) emitiu(ram) voto(s) favorável(eis) à tramitação do(s) Projeto(s): **21/2025**, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, seguindo o(s) Projeto(s) para apreciação em Plenário. Quanto ao Projeto nº 20/2025, a Comissão requereu a análise da Assessoria da Casa, quanto a possibilidade de emendar o projeto, a fim de incluir a obrigação de dar prioridade na instalação das câmeras de segurança nos equipamentos públicos e UBS, assim ficou requerida vista no processo. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião do qual lavrou-se a presente ata que segue por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 27 de agosto de 2025.

**Laudeleia Cardoso da Silva**

**Claudemir Alves dos Santos**

**Fernando Santiago de Mendonça**

